

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 0011/2023

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PRISIONAL DE ERECHIM/RS

ANEXO 5 – VALORES DO CAPITAL SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



1 INTRODUÇÃO

- 1.1 Como condição para a assinatura do CONTRATO, a ADJUDICATÁRIA deverá (i) comprovar a subscrição e a integralização do capital social da CONCESSIONÁRIA; e, (ii) a constituição da GARANTIA DE EXECUÇÃO nos valores previstos neste ANEXO.
- 1.2 A ADJUDICATÁRIA será obrigada a integralizar capital social adicional e constituir a GARANTIA DE EXECUÇÃO com o valor adicional se a sua PROPOSTA COMERCIAL oferecer deságio de mais de 10% (dez por cento) sobre o limite máximo do VVGDIA previsto no item 13.1.2, (v), do EDITAL ("LIMITE MÁXIMO DO VVGDIA").

2 VALOR DO CAPITAL SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA

2.1 Como condição para a assinatura do CONTRATO, a ADJUDICATÁRIA deverá comprovar a subscrição e a integralização, em moeda corrente nacional, de 100% (cem por cento) do capital social mínimo previsto no item 2.1.1, e, no caso do item 1.2, do capital social adicional previsto no item 2.1.2.

Valor mínimo do Capital Social

2.1.1. No valor mínimo de R\$ 14.936.381,76 (quatorze milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)

Valor adicional do Capital Social

- 2.1.2. O capital social adicional será calculado de acordo com a seguinte metodologia:
 - (i) Aporte adicional de R\$ 1.493.638,18 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) para cada ponto percentual de deságio acima de 10% (dez por cento) em relação ao LIMITE MÁXIMO DO VVGDIA.
 - (ii) No caso de valores de deságio não inteiros, o montante do aporte adicional será calculado proporcionalmente, respeitando-se o estabelecido no inciso (i), deste subitem 2.1.2.

3 VALOR DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 Como condição para a assinatura do CONTRATO, a ADJUDICATÁRIA deverá constituir a GARANTIA DE EXECUÇÃO, nos termos do CONTRATO, no valor mínimo previsto no item 3.1.1, sendo que, no caso do item 1.2, o valor mínimo deverá ser



acrescido do valor adicional previsto no item 3.1.2.

Valor mínimo da Garantia de Execução

3.1.1. No valor mínimo de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais).

Valor adicional da Garantia de Execução

- 3.1.2. O valor adicional da GARANTIA DE EXECUÇÃO será calculado de acordo com a seguinte metodologia, observado o disposto no item 3.1.2.1 abaixo:
 - (i) Valor adicional de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais para cada ponto percentual de deságio acima de 10% (dez por cento) em relação ao LIMITE MÁXIMO DO VVGDIA.
 - (ii) No caso de valores de deságio não inteiros, o montante do valor adicional será calculado proporcionalmente, respeitando-se o estabelecido no inciso (i), deste subitem 3.1.2.
 - 3.1.2.1. O valor máximo da GARANTIA DE EXECUÇÃO é limitado a 5% (cinco por cento) do VALOR ESTIMADO DO CONTRATO.